



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

04/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 11/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

INDICAÇÃO: 346/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, e ao Secretario de Desenvolvimento **sugerindo** a seguinte providência:

A feira Gastronômica

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como intuito incentivar a realização de uma **Feira Gastronômica Municipal**, um evento que poderá ser realizado anualmente com foco na exposição e venda de alimentos típicos, comidas artesanais, bebidas e produtos culinários produzidos por empreendedores locais.

Além de fortalecer o comércio e a economia local, a feira também:

- **Dá visibilidade** a pequenos produtores, autônomos e microempreendedores do ramo da alimentação;
- **Movimenta o turismo interno e regional**, atraindo visitantes de cidades vizinhas;
- **Promove a cultura local**, através da culinária típica, da música e da confraternização comunitária;
- **Gera renda** para famílias que vivem da produção caseira de alimentos;
- **Estabelece um espaço de lazer e integração social** para a população.

O evento pode contar com a parceria de associações de comerciantes, instituições de ensino, SEBRAE, SESC, SENAC, artistas locais e outros apoiadores da cultura e do desenvolvimento econômico regional.

A criação da Feira Gastronômica representa um investimento de baixo custo e grande retorno social, econômico e cultural para o município de Rio Brilhante – MS, fomentando a geração de renda e fortalecendo os laços entre população, cultura e gestão pública.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposta ao Executivo Municipal,

Sala das Sessões, 31/07/2025 - 09:22:15

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 28/02/2026
Assinado Digitalmente